PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 19/2026
Termo de Fomento nº 988305/2025 – MINC/FUNARTE
Projeto: Festival Home Theatre – Histórias Populares em Palcos Domésticos

Avenida Brasil – Instituto de Criatividade Social, CNPJ nº 07.783.758/0001-92, torna público o presente Processo Seletivo para contratação de profissionais, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e legislação correlata, para execução do Termo de Fomento acima referido.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e confecção de materiais institucionais destinados à divulgação, comunicação e apoio às atividades previstas no projeto.

O objeto compreende a produção dos seguintes materiais:

- 1.000 (mil) unidades de bloco de notas;
- 1.000 (mil) unidades de ecobags;
- 10.000 (dez mil) unidades de folder de programação do Festival.

As atribuições encontram-se descritas no Termo de Referência – Anexo I.

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1. Os interessados deverão enviar proposta comercial no período de 19/08/2026 até 09/09/2026, às 18h.

2.2. As propostas devem ser enviadas para o e-mail: hometheatre.adm@avbrasil.org.br ou entregues no endereço: Rua Teotônio Regadas, nº 26, sobreloja 204, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-360.

2.3. A proposta deverá conter:

- Razão social, CNPJ, endereço e contato;
- Descrição clara dos serviços ofertados;

- Especificação técnica dos materiais propostos;
- Valor unitário de cada item;
- Valor mensal e total da proposta (R$);
- Prazo de entrega;
- Prazo de validade da proposta (mínimo 60 dias);
- Portfólio ou comprovação de experiência em serviços gráficos.

3. HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

3.1. A empresa vencedora deverá apresentar, quando solicitada, os seguintes documentos:

- CNPJ ativo;
- Contrato social;
- Documento de identificação do responsável legal;
- Certidões negativas (Receita Federal, FGTS e Trabalhista);
- Dados bancários da empresa;

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento será:

- Menor Preço Global;
- Qualidade técnica dos materiais ofertados;
- Capacidade de atendimento ao prazo de entrega;
- Experiência comprovada na prestação de serviços gráficos.

4.2. Os critérios acima descritos terão peso igual na análise.

4.3. Serão desclassificadas propostas que:

- Não atendam às especificações do Termo de Referência;
- Apresentem valores incompatíveis com o mercado;
- Estejam incompletas ou com documentação irregular.

5. RESULTADO E CONTRATAÇÃO

5.1. O resultado será divulgado no dia 10/09/2026, no site da instituição: https://avbrasil.org.br/oportunidades/

5.2. A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato ou ordem de serviço.

5.3. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a execução do serviço e emissão da nota fiscal.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A participação neste processo implica aceitação total das condições deste edital.

6.2. A instituição poderá cancelar ou revogar o processo a qualquer tempo por interesse administrativo, sem gerar obrigação de indenização.

6.3. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: av.brasil.ong@gmail.com ou telefone (21) 3088-6240.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 18/08/2026 10:59:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenação geral

ANEXO

ANEXO I - Termo de Referência (TR)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS E CONFECÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos e institucionais destinados à divulgação e apoio às ações previstas no projeto.

A contratação contempla a produção dos seguintes materiais:

- 1.000 (un) de bloco de notas;
- 1.000 (un) de Ecobag;
- 10.000 (un) de Folder programação do festival;

2. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços gráficos tem como finalidade garantir a produção dos materiais institucionais e de divulgação necessários para comunicação das ações previstas no projeto.

Os materiais contribuirão para ampliar a divulgação das atividades culturais, fortalecer a identidade visual do projeto, facilitar o acesso do público às informações da programação e apoiar as ações de mobilização e comunicação junto aos territórios envolvidos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

A empresa contratada deverá fornecer:

Bloco de notas:
Formato:15 x 21 cm (60 x 1 vias)
Papel: papel off-set 90gr sem pauta
Acabamento: sem impressão + capa impressa 4x0 em couchê 170g com laminação BOPP fosca, com vinco, dobra + blocagem, arte do cliente

Ecobag:
Formato: Tam G - [46 cm de largura x 0,35 de altura];
Papel: algodão cru
Acabamento: silk frente 2 cores

Folder programação Festival:
Formato: Impressão A3, 4/4
Papel: papel couche fosco ou brilho 230g
Acabamento: Duas dobras

4. PRODUTOS ESPERADOS

Espera-se, ao final da execução dos serviços:

- Entrega integral dos materiais contratados;
- Materiais produzidos conforme especificações aprovadas;
- Qualidade gráfica compatível com a finalidade institucional e de divulgação;
- Cumprimento dos quantitativos estabelecidos;

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A produção dos materiais ocorrerá conforme aprovação das artes e especificações fornecidas pela Coordenação do Projeto.

A empresa deverá apresentar prova digital ou amostra para aprovação antes da produção definitiva, quando solicitado.

A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no cronograma do projeto.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços serão executados nas instalações da empresa contratada.

A entrega dos materiais ocorrerá em local indicado pela Coordenação do Projeto, podendo compreender os territórios de atuação do projeto ou outro endereço previamente informado.

7. VIGÊNCIA

A contratação terá vigência correspondente ao período necessário para produção e entrega dos materiais previstos.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante:

- Apresentação de nota fiscal;
- Comprovação da entrega dos materiais contratados;
- Aprovação da coordenação do projeto.

Prazo para pagamento: até 10 (dez) dias após validação dos documentos apresentados.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. Serão considerados:

- Menor preço global;
- Qualidade técnica dos materiais ofertados;
- Capacidade de produção e entrega;
- Experiência comprovada em serviços gráficos.

9.2. Serão desclassificadas propostas que:

- Não atendam às exigências deste Termo de Referência;
- Apresentem documentação incompleta;
- Apresentem valores incompatíveis com os praticados pelo mercado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Cumprir os prazos de produção e entrega;

- Garantir a qualidade dos materiais fornecidos;
- Substituir materiais que apresentem defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações contratadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer as informações necessárias para execução do objeto contratado;
- Disponibilizar a arte final para impressão;
- Acompanhar e validar os materiais entregues;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação será realizada por meio de prestação de serviços e fornecimento de material, observando a legislação aplicável e as regras do instrumento de parceria.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data: 18/08/2026 10:59:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenação geral

ANEXO I - Termo de Referência (TR)